

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

**Controlador Geral do Município:**  
Diego Campos Gonzalez

**Secretário Municipal de Governo:**  
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sônia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Wallace Gross Batinga

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Arthur Rioboo da Costa

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Marcos Vinicius Leal D'amato

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Anderson Portes(Interino)

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Obras:**  
Anderson Portes(Interino)

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
Claudia de Melo Lovain

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020 DESTINADA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 13 RUAS – BAIRRO JARDINS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9403/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.868.396/0001-56

OBJETO: PROMOVER MODIFICAÇÕES DE ORDEM QUANTITATIVA E QUALITATIVA NO OBJETO DO CONTRATO 029/2020, A FIM DE ADEQUÁ-LO A MELHOR DESTINAÇÃO DE SUA FINALIDADE, CONFORME ALTERAÇÕES NO PROJETO, CONSTANTE DO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

VALOR: EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES CONSTANTE DO ANEXO I DESTE TERMO ADITIVO, HAVERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO NO EQUIVALENTE A 17,19% NO VALOR DE R\$ 890.111,25 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL CENTO E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). NESTES TERMOS O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 5.246.658,35 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 6.136.769,60 (SEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9403/2019, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publique-se.

Seropédica, 11 de dezembro de 2020.

Omitido em 11/12/2020.

### ANDERSON PORTES

Secretário de Obras Interino

Mat. 15973



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### EDITAL SMECE Nº18/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL DE DIGULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS PARA O PRÊMIO JOÃO BATISTA DA COSTA

A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, torna pública e REVOLVE divulgar o resultado final dos projetos inscritos no edital de premiação João Batista da Costa - Lei Federal nº 14.017, conforme se segue:

#### CATEGORIA 1 – PRÊMIO INDIVIDUAL

CÓDIGO	NOME ARTÍSTICO / SOCIAL	CPF / CNPJ	RESULTADO
CAAC012	Bem Natural	10022968709	HABILITADO
CAAC013	Ronaldo Damas	74929348749	HABILITADO
CAAC016	Lady Red	22863742876	HABILITADO
CAAC021	Flávia Marina	10896392756	HABILITADO
CAAC022	Matheus Souza	05002564119	HABILITADO
CAAC024	Maria Luiza Queiroz Kanafane Rivas	11509212790	HABILITADO
CAAC025	Dulcilene Balbino de Souza	7389279702	HABILITADO
CAAC027	Marcelo Santos Lins de Albuquerque	13237822736	HABILITADO
-----X-----	Josiane Ferreira Antunes Canevelo	12175801748	INABILITADO POR DESACORDO COM O ITEM 6.4 DO EDITAL

#### CATEGORIA 2 – PRÊMIO COLETIVO

CÓDIGO	NOME	CPF / CNPJ	JUSTIFICATIVA
CCEC007	Samba do Belete	03555621700	HABILITADO
CCEC009	Escambo Arte	08918426755	HABILITADO
CCEC010	Associação dos Amigos do Erva Doce	10516962752	HABILITADO
CCEC014	Grupo De Capoeira Angolinha GCANG	97200140082	HABILITADO
CCEC015	Grupo de Estudos de Ritmos e Batuques - Maracatu Baque da Seda	07924507604	HABILITADO
CCEC016	Gravadora Abate	13880638756	HABILITADO
CCEC018	Serocine	12512562794	HABILITADO
CCEC019	CAMPANHA DE INCENTIVO A LEITURA - Livraria Canto Geral	13886879763	HABILITADO
CCEC020	Ingrid Rocha	15575688712	HABILITADO
CCEC021	Coletivo Poiesis	15084556789	HABILITADO
CCEC023	Cavalo Marinho	15101814741	HABILITADO
CCEC024	Clube Dona Capiba	12654739600	HABILITADO
CCEC025	Projeto Gingando para o Futuro	05478388750	HABILITADO

#### CATEGORIA 3 – CNPJ/MEI

CÓDIGO	NOME	CPF / CNPJ	RESULTADO
CCEC001	Espaço Cultural Casarão	15521039783	HABILITADO

Seropédica, 15 de dezembro de 2020.

SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### EDITAL SMECE Nº 19/2020

EDITAL DE DIGULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS SUBSÍDIOS DA LEI FEDERAL 14/017 – LEI ALDIR BLANC

A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na lei Federal nº 14/017/2020/ Lei Aldir Blanc, torna pública e REVOLVE divulgar o resultado parcial do edital de abertura de solicitação para subsídio do inciso II - Lei Federal nº 14.017 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc) no município de Seropédica, conforme se segue:

#### INSTITUIÇÕES CULTURAIS - SUBSÍDIO DO INCISO II

CÓDIGO	NOME	CPF / CNPJ	RESULTADO
CI001	Ro Festas Kids Provençal	36869344000189	INABILITADO POR DESACORDO COM O ITEM 11 DO EDITAL
CI002	ICRAB - Instituto de Cultura e Religiões Afro Brasileiras de Seropédica	17772283000192	HABILITADO
CI003	Atelier Pequena Cheia de Graça	27093807000172	HABILITADO
CI004	Abaça Oyasinbelepa	33825004000168	HABILITADO

Seropédica, 15 de dezembro de 2020.

SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA PORTARIA N. 0647/2020 de 23 de setembro de 2020

MARIA INES MUNIZ DA SILVA MOREIRA

Onde Lê-se: NÍVEL DEFERIDO "C"

Leia-se: NÍVEL DEFERIDO "B"

MICHELLE NEVES FERREIRA RIBEIRO

Onde Lê-se: NÍVEL DEFERIDO "C"

Leia-se: NÍVEL DEFERIDO "B"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

**ATO DA PRESIDENTE / DE 14-12-2020**

**PORTARIA Nº 041/2020**

RESOLVE: REVALIDAR A PORTARIA Nº 021/2020, POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ.


Conceder Pensão pela morte do servidor **LUIZ ROCHA OLIVEIRA JUNIOR**, outrora ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, nível A, referência 04, matrícula 3139, em favor da *viúva* **MARIA INÊS ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA**, e sua filha (*menor*) **SOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03. A remuneração referente a cada beneficiária será de 1/2, conforme base legal art. 218 da lei 8.112/90, de acordo com o processo administrativo de requerimento nº 092/2020, originado no SEROPREVI.

Esta portaria tem validade a partir de 20 de Abril de 2020, pelo período vitalício para a esposa viúva e até quando a filha completar 18 anos de idade ou até 24 anos de idade, caso estejam cursando ensino superior ou curso técnico, conforme amparado na Lei Municipal nº 366/2009.

**PORTARIA Nº 046/2020**

RESOLVE: Revalidar portaria nº 065/2017, por determinação do TCE/RJ.

Aposentar voluntariamente com dupla paridade e proventos integrais, a servidora **NILCÉIA OLIVEIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de Merendeira, Nível C, referência 06, matrícula 1075, com fundamentação legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 278/2017, originado pelo SEROPREVI.

  
Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente – SEROPREVI  
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**PORTARIA N. 0778/2020 – RESOLVE:** Nomear **FÁBIO SILVA DE MOURA**, matrícula 17412, no cargo Comissionado de **Subsecretário de Comunicação**, da Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, com efeitos retroagidos à 01.12.2020.

**PORTARIA N. 0789/2020 – RESOLVE:** Exonerar **ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 16099, do cargo Comissionado de **Coordenador Operacional de Trânsito**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, com efeitos retroagidos à 01.12.2020.

**PORTARIA N. 0790/2020 – RESOLVE:** Nomear **ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 16099, no cargo Comissionado de **Assessor Especial**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, com efeitos retroagidos à 01.12.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Originais assinados



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº. 0784 de 10 de dezembro de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Alterar o nível dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Art. 07, incisos I e II da Lei nº. 621/2016 de 20 de junho de 2016.

PROCESSO	MAT	NOME	CARGO	NÍVEL DEFERIDO
9585/2019	1251	CLAUDIA DO AMARAL SOARES	DOC II	E
5206/2019	12046	MIRLENE CRUZ MALAFAIA DE OLIVEIRA	DOC II	E
2786/2020	984	GERLI ANDRADE DE ARAUJO	DOC II	E
23889/2019	14633	MARILUCIA MORAES LOPES	DOC II	E
6396/2019	2716	ZENI NERY DA SILVA PEDRO	DOC II	E
647/2020	14594	LILIANE DE OLIVEIRA BERNARDO	DOC II	D
684/2020	14739	MARISA BITENCOURT	DOC I	E
8122/2020	14011	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0784 de 10 de dezembro de 2020**

1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0745/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **JOÃO BATISTA PADELA** matrícula nº. **0018**, lotada (o) na Secretaria de Fazenda, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **28/12/2020** e com término em **27/03/2021**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **60141/2020**.

**PORTARIA Nº. 0746/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSELENE FERREIRA TIMOTEO** matrícula nº. **0061**, lotada (o) na Secretaria de Suprimento, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **30/12/2020** e com término em **29/03/2021** de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **60147/2020**.

**PORTARIA Nº. 0747/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **JUSSARA CASTILHO DE SOUZA LIMA** matrícula nº. **0024**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **04/01/2021** e com término em **03/04/2021** de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **9505/2020**.

**PORTARIA Nº. 0748/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SANDRA REGINA DE ASSIS SILVA** matrícula nº. **1102**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **04/01/2021** e com término em **03/04/2021** de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **9314/2020**.

**PORTARIA Nº. 0749/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ODECY DA SILVA LOURENCO** matrícula nº. **0908**, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **04/01/2021** e com término em **03/04/2021** de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **2012/2019**.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

**Andréa Sani Braga da Silva**  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica.



### RESOLUÇÃO Nº 010/2020 - DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião realizada ao quatorze dia do mês de dezembro de dois mil e vinte 14-12-2020, por meio do WhatsApp conforme a recomendação da Resolução nº 26/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RJ e a Resolução nº 06/2020 do CMAS de Seropédica.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o **Plano de Ação para demonstração da utilização dos Recursos Extraordinário Estadual do SUAS.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de dezembro de 2020.

*Marcio Monteiro da Silva*  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social

*Marcio Monteiro da Silva*  
MÁRCIO MONTEIRO DA SILVA

Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica  
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2019 - SRP- Menor preço unitário  
PROCESSO 8459/2019.

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COBERTURA DE EVENTOS.

A Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanados pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município, resolve no interesse da Administração Pública Municipal, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 077/2019 em favor da empresa:

A. **VICTÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.421.374/0001-08 cujo valor final para esta **SMCTE** é de **R\$ 105.159,00 (cento e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais)** sendo este montante estimando para 12 meses, conforme consta em fls 440.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Seropédica, 14 de dezembro de 2020.

*Samuel dos Santos Barbosa*  
Secretário de Comunicação, Turismo e Eventos  
Matrícula 17410



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1556 de 9 de dezembro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.314.242,04, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Impostos e Transferências Constituci	1.314.242,04
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.314.242,04</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.314.242,04</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.314.242,04</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.314.242,04  
III - Anulação de Dotação: \$1.314.242,04

#### Dotações Anuladas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	Atenção Básica PAB Fixo	SUS	58.432,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>58.432,00</b>
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF	SUS	46.598,42
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.598,42</b>
2.027	Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental	SUS	1.840,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.840,00</b>
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	Impostos e Transferências Constituci	62.892,61
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.892,61</b>
2.747	Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	Impostos e Transferências Constituci	4.945,40
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.945,40</b>
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	202.088,87
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	646.527,17
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	290.917,57
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.139.533,61</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.314.242,04</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>1.314.242,04</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro, 2020

*[Handwritten signature]*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0692/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARLENE FRANCISCA DA GUIA NASCIMENTO**, matrícula nº. 3433, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/09/2020 à 09/01/2021**, conforme BIM: **219/2020**.

**PORTARIA Nº. 0693/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIMAR GOMES LEITE**, matrícula nº. 14835, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2020 à 05/10/2020**, conforme BIM: **216/2020**.

**PORTARIA Nº. 0694/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FABIO LUIS DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº. 2409, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2020 à 11/10/2020**, conforme BIM: **024/2020**.

**PORTARIA Nº. 0695/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALAN GONCALVES VIANNA**, matrícula nº. 3319, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2020 à 11/10/2020**, conforme BIM: **023/2020**.

**PORTARIA Nº. 0696/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **EDSON CARDOSO DOS REIS**, matrícula nº. 12447, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/09/2020 à 05/10/2020**, conforme BIM: **214/2020**.

**PORTARIA Nº. 0697/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 11784, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/09/2020 à 12/10/2020**, conforme BIM: **213/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0704/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **IVANILDA CALMEIRAO DOS SANTOS**, matrícula nº. 3438, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/10/2020 à 09/11/2020**, conforme BIM: **092/2020**.

**PORTARIA Nº. 0705/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FABRICIO DE MORAES VASCONCELOS**, matrícula nº. 15382, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/10/2020 à 21/10/2020**, conforme BIM: **040/2020**.

**PORTARIA Nº. 0706/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **EDSON CARDOSO DOS REIS**, matrícula nº. 12447, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/10/2020 à 26/10/2020**, conforme BIM: **234/2020**.

**PORTARIA Nº. 0707/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CLEYTON RICARDO MONCAO DE PAULA**, matrícula nº. 11059, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/10/2020 à 11/11/2020**, conforme BIM: **217/2020**.

**PORTARIA Nº. 0708/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 0308, lotado (a) na Secretaria de Governo, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/10/2020 à 21/10/2020**, conforme BIM: **008/2020**.

**PORTARIA Nº. 0709/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **OLIVIA SANDRA DE LIMA COSTA**, matrícula nº. 14463, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/10/2020 à 14/12/2020**, conforme BIM: **220/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0698/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSEMERE LIMA DO CARMO**, matrícula nº. 13389, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2020 à 01/01/2021**, conforme BIM: **215/2020**.

**PORTARIA Nº. 0699/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIA LUCIA BARROS VILELA**, matrícula nº. 2959, lotado (a) na Secretaria de Governo, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/10/2020 à 14/10/2020**, conforme BIM: **007/2020**.

**PORTARIA Nº. 0700/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANGELO DA SILVA GALVAO**, matrícula nº. 15371, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/10/2020 à 04/11/2020**, conforme BIM: **035/2020**.

**PORTARIA Nº. 0701/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA AUGUSTA GRECHI FERREIRA**, matrícula nº. 3395, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2020 à 16/10/2020**, conforme BIM: **091/2020**.

**PORTARIA Nº. 0702/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANA PAULA SOARES DE MIRANDA**, matrícula nº. 14547, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/10/2020 à 23/10/2020**, conforme BIM: **222/2020**.

**PORTARIA Nº. 0703/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ERLI DA SILVA AGNELO**, matrícula nº. 13486, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/10/2020 à 07/01/2021**, conforme BIM: **218/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0710/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUIZ CLAUDIO BIATO PORTUGAL**, matrícula nº. 3522, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/10/2020 à 25/10/2020**, conforme BIM: **026/2020**.

**PORTARIA Nº. 0711/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA SOUZA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº. 0397, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/10/2020 à 26/10/2020**, conforme BIM: **233/2020**.

**PORTARIA Nº. 0712/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CARLOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº. 2240, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/10/2020 à 01/11/2020**, conforme BIM: **025/2020**.

**PORTARIA Nº. 0713/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PRISCILA GAMBARINE FEITOSA OLIVEIRA**, matrícula nº. 16495, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/10/2020 à 17/01/2021**, conforme BIM: **226/2020**.

**PORTARIA Nº. 0714/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **NATAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 11080, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **13** (treze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/10/2020 à 02/11/2020**, conforme BIM: **224/2020**.

**PORTARIA Nº. 0715/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALCINEA REIS CABRAL**, matrícula nº. 1622EF, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/10/2020 à 24/10/2020**, conforme BIM: **093/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0716/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIANA GOTELIP PEIXOTO**, matrícula nº. 15400, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/10/2020 à 05/11/2020**, conforme BIM: **041/2020**.

**PORTARIA Nº. 0717/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PAULO HENRIQUE DIAS**, matrícula nº. 1497, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/10/2020**, conforme BIM: **095/2020**.

**PORTARIA Nº. 0718/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **EDMA RODRIGUES DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº. 12437, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2020 à 28/10/2020**, conforme BIM: **225/2020**.

**PORTARIA Nº. 0719/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUIZ CLAUDIO BIATO PORTUGAL**, matrícula nº. 3522, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2020 à 01/11/2020**, conforme BIM: **027/2020**.

**PORTARIA Nº. 0720/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. 3134, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2020 à 04/11/2020**, conforme BIM: **223/2020**.

**PORTARIA Nº. 0721/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 3534, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/10/2020 à 09/11/2020**, conforme BIM: **094/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0722/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA SOUZA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº. 0397, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/10/2020 à 25/01/2021**, conforme BIM: **243/2020**.

**PORTARIA Nº. 0723/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VANUZA LUIZA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº. 2992, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/10/2020 à 25/04/2021**, conforme BIM: **232/2020**.

**PORTARIA Nº. 0724/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº. 3463, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/10/2020 à 07/11/2020**, conforme BIM: **098/2020**.

**PORTARIA Nº. 0725/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PAULO HENRIQUE DIAS**, matrícula nº. 1497, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/11/2020 à 05/11/2020**, conforme BIM: **096/2020**.

**PORTARIA Nº. 0726/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELLEN RAMOS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº. 16101, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/11/2020 à 15/11/2020**, conforme BIM: **230/2020**.

**PORTARIA Nº. 0727/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOELMA CLEMENTE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº. 2361, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/11/2020 à 05/11/2020**, conforme BIM: **231/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0728/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RENATA DE AMORIM GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº. 12991, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/11/2020 à 16/11/2020**, conforme BIM: **097/2020**.

**PORTARIA Nº. 0729/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JORGE SILVA DE AVELLAR**, matrícula nº. 12440, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/11/2020 à 17/11/2020**, conforme BIM: **228/2020**.

**PORTARIA Nº. 0730/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANGELO DA SILVA GALVAO**, matrícula nº. 15371, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/11/2020 à 02/02/2021**, conforme BIM: **042/2020**.

**PORTARIA Nº. 0731/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CATIA REGINA DE AQUINO PINTO**, matrícula nº. 516, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/11/2020 à 20/11/2020**, conforme BIM: **229/2020**.

**PORTARIA Nº. 0732/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PAULO HENRIQUE DIAS**, matrícula nº. 1497, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/11/2020 à 05/12/2020**, conforme BIM: **099/2020**.

**PORTARIA Nº. 0733/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VALDIRENE MENDES CAMPELO MARQUES**, matrícula nº. 14501, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/11/2020 à 05/01/2021**, conforme BIM: **241/2020**.

**PORTARIA Nº. 0734/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JESSICA MARCAL DE ALMEIDA**, matrícula nº. 13411, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/11/2020**, conforme BIM: **240/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0735/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA NEIA FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº. 14487, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/11/2020 à 24/11/2020**, conforme BIM: **235/2020**.

**PORTARIA Nº. 0736/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA DA CONCEICAO HELKER**, matrícula nº. 14859, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/11/2020 à 10/12/2020**, conforme BIM: **236/2020**.

**PORTARIA Nº. 0737/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3187, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/11/2020 à 16/11/2020**, conforme BIM: **046/2020**.

**PORTARIA Nº. 0738/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANDRE LUIZ BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 17139, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/11/2020 à 26/11/2020**, conforme BIM: **239/2020**.

**PORTARIA Nº. 0739/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CLEYTON RICARDO MONCAO DE PAULA**, matrícula nº. 11059, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/11/2020 à 10/01/2021**, conforme BIM: **227/2020**.

**PORTARIA Nº. 0740/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **HEVERTON LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº. 15430, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/11/2020 à 15/11/2020**, conforme BIM: **045/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*  
*Secretaria Municipal de Administração*



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0741/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº. **15083**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/11/2020 à 25/11/2020**, conforme BIM: **242/2020**.

**PORTARIA Nº. 0742/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LIA RODRIGUES DE MATTOS DA SILVA**, matrícula nº. **15025**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/11/2020 à 30/11/2020**, conforme BIM: **237/2020**.

**PORTARIA Nº. 0743/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCOS GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº. **13507**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/11/2020 à 17/01/2021**, conforme BIM: **238/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Andréa Sani Braga da Silva**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 2964**